



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.694 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARARIPINENSE A SENHORA **SILVANA LOPES DOS REIS E ARRUDA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que esta **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadã Araripinense, nos termos do inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, a Sra. **SILVANA LOPES DOS REIS E ARRUDA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal